



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 077, DE 06 DE JULHO DE 2.021.**

**“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 066, DE 09 DE ABRIL DE 2021 QUE ESTABELECE REGRAS PARA ANUÊNCIA DE CONVÊNIO JUNTO AO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – SICREDISUL, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 36 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 066 de 09 de abril de 2021, conforme segue:

**Art. 3º** O prazo máximo de pagamento para servidores efetivos é de 96 (noventa e seis meses).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete Municipal, Tesouro/MT, 06 de julho de 2.021.

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
PREFEITO MUNICIPAL